



## **LEI Nº. 1610/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL N.º 1.569/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

***FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:***

Art. 1º. - O artigo 19, o parágrafo único do artigo 22 e o §1º do artigo 27, todos da Lei Municipal n.º 1.569/2022, de 28 setembro de 2022, passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 19. - A atribuição especial, cometidas a servidor concursado (efetivo), comissionado ou em função de confiança, em razão de sua especial aptidão ou condição técnica, não é equiparável às funções que exigem especial fidúcia da autoridade nomeante; refere-se a atividade não prevista no rol de atribuições regulares de qualquer cargo público dos Quadros, e não exige o servidor designado de cumprir a totalidade das atribuições próprias de seu cargo.*

*§1º. - A atribuição especial é desempenhada junto a estrutura do órgão respectivo ou em colegiados conexos.*

*§2º. - É vedada a utilização da atribuição especial para cumular a um servidor as atribuições ordinárias de outro afastado a qualquer título, ou para gratificar pelo desempenho de tarefas regulares e decorrentes do seu emprego, como forma de majoração de vencimentos.*

*§3º. - É vedado cumular ao mesmo servidor mais de uma atribuição especial, bem como cominá-la a servidor temporário ou a ocupante de emprego público.*

(...)

Art. 22. - (...)

*Parágrafo único. No caso dos membros da Comissão Permanente de Gestão de Pessoas (CPGP), composta nos termos do artigo 98 do Novo Estatuto, os representantes dos servidores, têm gratificação pelo exercício do encargo previsto no Anexo X, cabendo ao poder legislativo dispor, no âmbito de sua competência, sobre o respectivo representante.*

(...)

Art. 27. - (...)

*§1º. - O percentual de adicional de desempenho estabelecido para cada estágio evolutivo é definido pela soma de todas as evoluções funcionais de desempenho a que o servidor faça jus, incidindo sobre o valor do vencimento-base e o valor da parcela diferida de natureza vencimental.*

(...)”

Art. 2º. - Ficam alterados os requisitos de atribuição (aptidão/habilitação) dos

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARAES LIMA e OSCAR GOZZI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/168D-B1D2-E5C1-220E> e informe o código 168D-B1D2-E5C1-220E





membros da Comissão Sindicante ou Processante (CPAD) e da Comissão Permanente de Gestão de Pessoas (CPGP), na forma disposta no Anexo I desta Lei, representando o Anexo X - Quadro de Atribuições Especiais previsto na Lei Municipal n.º 1.569/2022, de 28 de setembro de 2.022, e suas posteriores alterações.

Art. 3º. - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 pertinente a despesa prevista no artigo 27, §1º, da Lei Municipal n.º 1.569/2022, segue no Anexo II, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º. - As despesas para o cumprimento desta Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2023.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 18 de julho de 2023, 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/168D-B1D2-E5C1-220E> e informe o código 168D-B1D2-E5C1-220E





## **ANEXO I** **(Lei n. 1610/2023)**

### **(Anexo X – Quadro de Atribuições Especiais – Lei Municipal n.º 1.569/2022)**

SECRETARIA DE DESIGNAÇÃO	QTDE.	ATRIBUIÇÃO ESPECIAL	REQUISITOS DE ATRIBUIÇÃO (Aptidão/Habilitação)	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATRIBUIÇÃO ESPECIAL em R\$
Governo	3	MEMBRO COMISSÃO SINDICANTE OU PROCESSANTE (CPAD)	Servidor concursado (efetivo), comissionado ou em função de confiança, com escolaridade mínima compatível com cada situação específica, para atuar em procedimentos de natureza investigativa ou sancionatória, com conhecimento de leis e normas pertinentes, aptidão para trabalhos que exigem ética, discrição/sigilo e imparcialidade	R\$ 500,00/processo
	6	MEMBRO COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (CPGP)	Servidor concursado (efetivo), comissionado ou em função de confiança, com escolaridade mínima de nível médio, bom senso de organização para trabalhos administrativos e burocráticos, conhecimento do Estatuto dos Servidores Municipais de Tarumã e demais leis e normas que disponham sobre o serviço e a carreira pública, e aptidão para trabalhos que exigem ética, discrição/sigilo e imparcialidade	R\$ 500,00/mês

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARAES LIMA e OSCAR GOZZI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/168D-B1D2-E5C1-220E> e informe o código 168D-B1D2-E5C1-220E





## ANEXO II (Lei n.º 1610/2023) QUADRO DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO (Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000)

### 1-) INCIDÊNCIA DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL À PARCELA DIFERIDA:

ENCARGO	QUANTIDADE DE SERVIDORES	VALOR/MENSAL (COMP. 05/2023)	EVOLUÇÃO FUNCIONAL (Estágio A) – Nº Servidores – Dec. 2918/2023 – (5%)	R\$ BASE DA PDNV DOS SERVIDORES EVOLUÍDOS
Parcela Diferida de Natureza Vencimental	466	R\$ 120.823,57	58	16.225,84

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR/MENSAL POR FUNCIONÁRIO	VALORES ANUAIS		
		Nºs Servidores – Realizado/Projetado		
		58 2023 (06/12)	112 2024 (12/12)	74 2025 (12/12)
3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	R\$ 279,76	R\$ 4.867,75	R\$ 18.799,59	R\$ 12.421,16
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orç. (17%)	R\$ 47,56	R\$ 827,52	R\$ 3.195,93	R\$ 2.111,60
3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	R\$ 23,30	R\$ 405,48	R\$ 1.566,01	R\$ 1.034,68
3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	R\$ 7,75	R\$ 134,84	R\$ 520,75	R\$ 344,07
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 358,37</b>	<b>R\$ 6.235,59</b>	<b>R\$ 24.082,28</b>	<b>R\$ 15.911,51</b>
<b>FOLHA</b>	<b>R\$ 358,37</b>	<b>R\$ 6.235,59</b>	<b>R\$ 24.082,28</b>	<b>R\$ 15.911,51</b>

### 2-) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (01.06.2022 A 31.05.2023)

2.1-)	RCL	R\$ 97.624.348,80
-------	-----	-------------------

### 3-) GASTO COM PESSOAL (01.06.2022 A 31.05.2023)

3.1-)	Despesa Total	R\$ 39.474.436,98
-------	---------------	-------------------

	% da Despesa Total com Pessoal	40,44
--	--------------------------------	-------

### 4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTO COM PESSOAL

4.1-)	Dados 01.06.2022 A 31.05.2023	Índice
RCL	R\$ 97.624.348,80	40,44
G. Pessoal	R\$ 39.474.436,98	
4.2-)	Estimativa de Impacto	Índice
	Exercício 2023	
	Gasto com Pessoal	R\$ 39.474.436,98 40,44
	(+) Impacto – PDNV (06/12)	R\$ 6.235,59 0,02
	<b>Gasto Total Previsto</b>	<b>R\$ 39.480.672,57 40,44</b>
	Exercício 2024	
	Gasto com Pessoal	R\$ 39.474.436,98 40,44
	(+) Impacto – PDNV (12/12)	R\$ 24.082,28 0,02
	<b>Gasto Total Previsto</b>	<b>R\$ 39.498.519,26 40,46</b>
	Exercício 2025	
	Gasto com Pessoal	R\$ 39.474.436,98 40,44
	(+) Impacto – PDNV (12/12)	R\$ 15.911,51 0,02
	<b>Gasto Total Previsto</b>	<b>R\$ 39.490.348,49 40,45</b>

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARAES LIMA e OSCAR GOZZI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1680-B1D2-E5C1-220E> e informe o código: 1680-B1D2-E5C1-220E





## DECLARAÇÃO

**OSCAR GOZZI, Prefeito Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA**, para fins de cumprimento do inciso II do art. 16 da lei Complementar n.º 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Tarumã/SP, 18 de julho de 2023.

**OSCAR GOZZI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/168D-B1D2-E5C1-220E> e informe o código 168D-B1D2-E5C1-220E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 168D-B1D2-E5C1-220E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 18/07/2023 14:43:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 20/07/2023 09:10:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/168D-B1D2-E5C1-220E>



## **LEI Nº. 1608/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL N.º 1.569/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

***FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:***

Art. 1º. - Fica criado a atribuição especial de Motorista Controlador de Incêndios constante do Anexo I desta Lei, na respectiva quantidade, aptidão, habilitação e valor de gratificação, junto ao Quadro de Atribuições Especiais previsto no Anexo X da Lei Municipal n.º 1.569, de 28 de setembro de 2.022, e suas posteriores alterações.

Art. 2º. - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, segue no Anexo II, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. - Aplica-se ao cargo criado toda a legislação compatível vigente no âmbito do território do Município.

Art. 4º. - As despesas para o cumprimento desta Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. - Fica acrescentado o §4º ao artigo 79 da Lei Municipal n.º 1.569, de 28 de setembro de 2.022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 79. (...)

(...)

§4º. - O servidor que optar pela condição prevista no inciso I deste artigo, deverá concluir seu ciclo avaliativo até 31.12.2026, caso contrário, em 01.01.2027 será automaticamente enquadrado, de forma compulsória, na nova carreira prevista nesta Lei, iniciando novo ciclo de evolução funcional (avaliação periódica de desempenho)”.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 18 de julho de 2023, 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





## **ANEXO I** **(Lei n. 1608/2023)**

### **(Anexo X – Quadro de Atribuições Especiais – Lei Municipal n.º 1.569/2022)**

SECRETARIA DE DESIGNAÇÃO	QTDE.	ATRIBUIÇÃO ESPECIAL	REQUISITOS DE ATRIBUIÇÃO (Aptidão/Habilitação)	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATRIBUIÇÃO ESPECIAL em R\$
Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos	1	Motorista Controlador de Incêndios	Servidor efetivo, lotado no cargo de motorista, com habilitação (carteira nacional de habilitação) compatível com o veículo destinado para controle de incêndios (caminhão-tanque ou equivalente) no Município de Tarumã, possuindo conhecimentos para o seu devido manuseio, bem como formas e ações adequadas para o controle de incêndios, cujas atividades deverão ocorrer no surgimento de incêndios no município (devendo o servidor ficar de prontidão durante o período designado).	R\$ 590,00/mês

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARAES LIMA e OSCAR GOZZI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BF72-75C3-BFA3-F498> e informe o código BF72-75C3-BFA3-F498





## ANEXO II (Lei n.º 1608/2023) QUADRO DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO (Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000)

### 1-) ATRIBUIÇÃO ESPECIAL CRIADO:

AE	QUANTIDADE	VALOR/MENSAL
Motorista Controlador de Incêndios	1	R\$ 590,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR/MENSAL	VALORES ANUAIS		
		2023 (06/12)	2024 (12/12)	2025 (12/12)
3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	R\$ 590,00	R\$ 3.540,00	R\$ 7.080,00	R\$ 7.080,00
3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	R\$ 49,15	R\$ 294,88	R\$ 589,76	R\$ 589,76
3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	R\$ 16,34	R\$ 98,06	R\$ 196,12	R\$ 196,12
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 655,49</b>	<b>R\$ 3.932,94</b>	<b>R\$ 7.865,88</b>	<b>R\$ 7.865,88</b>
<b>FOLHA</b>	<b>R\$ 655,49</b>	<b>R\$ 3.932,94</b>	<b>R\$ 7.865,88</b>	<b>R\$ 7.865,88</b>

### 2-) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (01.06.2022 A 31.05.2023)

2.1-)	RCL	R\$ 97.624.348,80
-------	-----	-------------------

### 3-) GASTO COM PESSOAL (01.06.2022 A 31.05.2023)

3.1-)	Despesa Total	R\$ 39.474.436,98
	% da Despesa Total com Pessoal	40,44

### 4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTO COM PESSOAL

4.1-)	Dados 01.06.2022 A 31.05.2023	Índice
RCL	R\$ 97.624.348,80	40,44
G. Pessoal	R\$ 39.474.436,98	
4.2-)	Estimativa de Impacto	Índice
	Exercício 2023	
	Gasto com Pessoal	R\$ 39.474.436,98 40,44
	(+) Impacto - AE (06/12)	R\$ 3.932,94 0,01
	<b>Gasto Total Previsto</b>	<b>R\$ 39.478.369,92 40,44</b>
	Exercício 2024	
	Gasto com Pessoal	R\$ 39.474.436,98 40,44
	(+) Impacto - AE (12/12)	R\$ 7.865,88 0,01
	<b>Gasto Total Previsto</b>	<b>R\$ 39.482.302,86 40,44</b>
	Exercício 2025	
	Gasto com Pessoal	R\$ 39.474.436,98 40,44
	(+) Impacto - AE (12/12)	R\$ 7.865,88 0,01
	<b>Gasto Total Previsto</b>	<b>R\$ 39.482.302,86 40,44</b>

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARAES LIMA e OSCAR GOZZI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BF72-75C3-BFA3-F498> e informe o código BF72-75C3-BFA3-F498





## DECLARAÇÃO

**OSCAR GOZZI, Prefeito Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA**, para fins de cumprimento do inciso II do art. 16 da lei Complementar n.º 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Tarumã/SP, 18 de julho de 2023.

**OSCAR GOZZI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARAES LIMA e OSCAR GOZZI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BF72-75C3-BFA3-F498> e informe o código BF72-75C3-BFA3-F498





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF72-75C3-BFA3-F498

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 18/07/2023 14:39:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 20/07/2023 09:10:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BF72-75C3-BFA3-F498>



## Portarias



### **PORTARIA N. 10208/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SRA. HELOISA PEREIRA DOS SANTOS, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 21 de julho de 2023 até 21 de julho de 2024, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, a **SRA. HELOISA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 57.228.169-9 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 491.928.438-16 e do PIS/PASEP nº 271.33912.26-6, matrícula funcional nº3538, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, em substituição a servidora Daniela Ferreira Midená, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Julho de 2023, 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Gleyson Ramos Guimarães Lima  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Gleyson Ramos Guimarães Lima  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F85-1448-1AAB-5DD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 19/07/2023 15:47:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 20/07/2023 08:45:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4F85-1448-1AAB-5DD4>



## PORTARIA N. 10209/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SRA. MARIA JULIA PEREIRA DOS SANTOS, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 21 de julho de 2023 até 21 de julho de 2024, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, a **SRA. MARIA JULIA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 57.226.942-0 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 491.928.698-82 e do PIS/PASEP nº 212.95236.18-6, matrícula funcional nº3537, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, em substituição a servidora Magali Ribeiro Bregagnoli, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 18 de Julho de 2023, 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Gleyson Ramos Guimarães Lima  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

Gleyson Ramos Guimarães Lima  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F85-1448-1AAB-5DD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 19/07/2023 15:47:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 20/07/2023 08:45:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4F85-1448-1AAB-5DD4>



## PORTARIA N. 10210/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SRA. LETICIA LIMA DOS SANTOS, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 26 de julho de 2023 até 26 de julho de 2024, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, a **SRA. LETICIA LIMA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 52.488.911-9 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 462.346.398-28 e do PIS/PASEP nº 190.61325.52-0, matrícula funcional nº3549, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, em substituição a servidora Leidiane Rodrigues Leite, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 18 de Julho de 2023, 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Gleyson Ramos Guimarães Lima  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Gleyson Ramos Guimarães Lima  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F85-1448-1AAB-5DD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 19/07/2023 15:47:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 20/07/2023 08:45:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4F85-1448-1AAB-5DD4>



## **PORTARIA N. 10211/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SRA. SAMMELA JEIELLY VELOSO, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 26 de julho de 2023 até 26 de julho de 2024, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, a **SRA. SAMMELA JEIELLY VELOSO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 57.100.315-1 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 504.486.398-07 e do PIS/PASEP nº 166.81182.76-4, matrícula funcional nº3551, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, em atendimento a demanda da unidade, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 18 de Julho de 2023, 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Gleyson Ramos Guimarães Lima  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Gleyson Ramos Guimarães Lima  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F85-1448-1AAB-5DD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 19/07/2023 15:47:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 20/07/2023 08:45:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4F85-1448-1AAB-5DD4>



## PORTARIA N. 10212/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SRA. AMANDA SUDARIO DE CAMPOS, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 26 de julho de 2023 até 26 de julho de 2024, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, a **SRA. AMANDA SUDARIO DE CAMPOS** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 50.295.179-5 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 498.977.598-83 e do PIS/PASEP nº 212.00361.95-6, matrícula funcional nº3550, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, em atendimento a demanda da unidade, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 18 de Julho de 2023, 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Gleyson Ramos Guimarães Lima  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

Gleyson Ramos Guimarães Lima  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F85-1448-1AAB-5DD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 19/07/2023 15:47:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 20/07/2023 08:45:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4F85-1448-1AAB-5DD4>



## **PORTARIA N. 10213/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DO SR. JOÃO GUILHERME DOS SANTOS PEREIRA, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE INSPETOR DE ALUNOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 31 de julho de 2023 até 31 de julho de 2024, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), do servidor público municipal, o **SR. JOÃO GUILHERME DOS SANTOS PEREIRA** portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 60.739.270-8 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 505.178.818-10 e do PIS/PASEP nº 163.00113.67-2, matrícula funcional nº3543, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **INSPETOR DE ALUNOS**, em substituição a servidora Suelen Caroline da Silva, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 18 de Julho de 2023, 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Gleyson Ramos Guimarães Lima  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

Gleyson Ramos Guimarães Lima  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F85-1448-1AAB-5DD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 19/07/2023 15:47:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 20/07/2023 08:45:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4F85-1448-1AAB-5DD4>



## PORTARIA N. 10205/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SRA. DIANE TATIZA MEDEIROS DA SILVA IGNEZ, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE NUTRICIONISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 31 de julho de 2023 até 31 de julho de 2024, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, a **SRA. DIANE TATIZA MEDEIROS DA SILVA IGNEZ** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 46.141.683-9 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 358.901.368-01 e do PIS/PASEP nº 200.56318.65-5, matrícula funcional nº3552, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **NUTRICIONISTA**, em atendimento ao Projeto NASF, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Julho de 2023, 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Gleyson Ramos Guimarães Lima  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Gleyson Ramos Guimarães Lima  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55CD-F8CF-4244-AAE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 19/07/2023 15:42:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 20/07/2023 08:46:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/55CD-F8CF-4244-AAE6>



## PORTARIA N. 10204/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DO SR. FABRÍCIO MARCELO DE OLIVEIRA, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE ANALISTA CONTABIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 17 de julho de 2023 até 17 de julho de 2024, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), do servidor público municipal, o **SR. FABRÍCIO MARCELO DE OLIVEIRA** portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 49.859.302-2 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 463.173.388-84 e do PIS/PASEP nº 190.61029.40-9, matrícula funcional nº3535, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **ANALISTA CONTÁBIL**, em substituição a servidora Sandra Regina de Novaes, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de julho de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 18 de Julho de 2023, 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Gleyson Ramos Guimarães Lima  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

Gleyson Ramos Guimarães Lima  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C34-3B4A-F65E-9818

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 19/07/2023 15:42:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 20/07/2023 08:46:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6C34-3B4A-F65E-9818>



## **PORTARIA Nº. 10206/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. JAQUELINE DE OLIVEIRA FLORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **SOBRESTAR**, a partir de 17 de julho de 2023 a 29 de julho de 2023, nos termos do art. 183, Lei Complementar nº22/2022, de 08 de setembro de 2022, o gozo de férias da servidora pública municipal, **SRA. JAQUELINE DE OLIVEIRA FLORA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.41.270.025-6 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 434.015.348-66, matrícula funcional nº226, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Julho de 2023, 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi  
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Gleyson Ramos Guimarães Lima  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC09-B3BB-1254-B48F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 19/07/2023 15:31:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 20/07/2023 08:50:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DC09-B3BB-1254-B48F>



## Secr. de Desenvolvimento Econômico

### Outros Atos

#### Diversos



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 33/2023

1. A Prefeitura Municipal de Tarumã, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Municipal nº 1.343/2019, de 06 de fevereiro de 2019, e Decreto Municipal nº. 2815/2023, de 09 de fevereiro de 2023, e Edital de Seleção nº. 003/2023, resolvem convocar os candidato(s) classificado(s) abaixo:

Cl	Nome Bolsista	Sexo	Grupo
29	Luana Melo Moraes	Feminino	Grupo de Atividades 2

2. Os classificados serão convocados por, e-mail, mensagem telefônico, carta ou publicação no Diário Oficial do Município de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

3. O Bolsista convocado deverá se apresentar junto ao PAT, na unidade do Ganha Tempo Municipal sito a rua Girassol, 201 – Centro - Tarumã, no prazo de (02) dois dias úteis, munido de seus documentos originais para assinatura do Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego.

Tarumã, 20 de julho de 2023.

LUCILIA DE SOUZA RABELO  
RG 40.033.871-3 SSP/SP  
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 33/2023

1. A Prefeitura Municipal de Tarumã, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Municipal nº 1.343/2019, de 06 de fevereiro de 2019, e Decreto Municipal nº. 2815/2023, de 09 de fevereiro de 2023, e Edital de Seleção nº. 003/2023, resolvem convocar os candidato(s) classificado(s) abaixo:

Cl	Nome Bolsista	Sexo	Grupo
29	Luana Melo Moraes	Feminino	Grupo de Atividades 2

2. Os classificados serão convocados por, e-mail, mensagem telefônico, carta ou publicação no Diário Oficial do Município de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

3. O Bolsista convocado deverá se apresentar junto ao PAT, na unidade do Ganha Tempo Municipal sito a rua Girassol, 201 – Centro - Tarumã, no prazo de (02) dois dias úteis, munido de seus documentos originais para assinatura do Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego.

Tarumã, 20 de julho de 2023.

LUCILIA DE SOUZA RABELO  
RG 40.033.871-3 SSP/SP  
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização



# OUVIDORIA TARUMÃ

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

A POPULAÇÃO DE TARUMÃ CONTA AGORA  
COM UM CANAL DIRETO COM A PREFEITURA,  
PARA FAZER SUAS DENÚNCIAS, SUGESTÕES  
E RECLAMAÇÕES.



DENÚNCIAS



SUGESTÕES



RECLAMAÇÕES



[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR/OUVIDORIA](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR/OUVIDORIA)



Assinado por  
OSCAR GOZZI  
(40364712872)  
Data: quinta-feira,  
20 de julho de 2023  
16:28:35



CIDADE DE  
**TARUMÃ**  
GERENCIADOR DE MUNICÍPIO  
OFICIAL ELETRÔNICO  
TARUMÃ DO FUTURO COM GENTE FELIZ

